

CHAMADA PÚBLICA PEE CELESC nº 001/2015

ADITAMENTO 001

A **CELESC Distribuição S.A.**, doravante denominada **CELESC**, comunica o aditamento do edital da Chamada Pública PEE CELESC nº 001/2015 nos seguintes termos:

1. Alteração do item 8.17 – Fontes Incentivadas, sub-item c.

De:

- c. *Atender os requisitos da Portaria INMETRO nº 357/2014 e Portaria INMETRO nº 004/2011, observando a obrigatoriedade de uso de inversores certificados para sistemas fotovoltaicos. Só serão aceitos inversores fabricados e importados em conformidade com os Requisitos da Portaria INMETRO nº 357/2014 e da Portaria INMETRO nº 004/2011 e devidamente registrados no INMETRO.*

Para:

- c. *Atender os requisitos da Portaria INMETRO nº 357/2014 e Portaria INMETRO nº 004/2011. Os inversores devem possuir certificação emitida pelo INMETRO. Excepcionalmente, poderão ser aceitos pela **CELESC** inversores sem a certificação INMETRO que apresentem minimamente as certificações listadas abaixo, enquanto as exigências quanto ao registro dos inversores junto ao INMETRO não estiverem em vigor (suspensas pela Portaria INMETRO nº 271/2015).*

- c.1 IEC 62116 (Anti-Ilhamento);*
- c.2 IEC 61727 (Interface com a rede de distribuição);*
- c.3 IEC 61000-3-2 (Distorção Harmônica);*
- c.4 IEC 61000-3-3 (Cintilação) $IN < 16A$;*
- c.5 IEC 61000-3-11 (Cintilação) $16A < IN < 75A$;*
- c.6 IEC 61000-3-5 (Cintilação) $IN > 75A$;*

Demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Este documento passa a ser parte integrante do edital.

Florianópolis, 21 de agosto de 2015

Marco Aurélio Giancesini
Chefe da Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento
e Eficiência Energética - DVEE